DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BF6FDBDCD54B3

**ESTADO DO PIAUI**
**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI**
Praça Santana, S/N – Centro – Canto do Buriti - PI
CEP: 64.890-000 CNPJ: 00.727.613/0001-25

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 011/2025**

Por este instrumento de RESCISÃO DE CONTRATO, que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI - PI, através da CÂMARA MUNICIPAL, ente de direito público interno, com sede na Praça Santana, S/N – Centro, CEP: 64.890–000, na Cidade de Canto do Buriti - PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.727.613/0001-25, neste ato representada pelo seu Presidente, o senhor **JOSÉ GOMES CHAVES NETO**, Brasileiro, casado, maior, Portador do CPF nº. xxx.253.253-xx, residente e domiciliada no município de Canto do Buriti – PI, localizável no endereço comercial, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **AUTO COMERCIAL PIRAJA LTDA (AUTO POSTO PIRAJA)**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 69.605.939/0001-86, estabelecido na AV Getúlio Vargas, Nº 780 - Centro, CEP: 64.890-000, na cidade de Canto do Buriti, Estado do Piauí, representada pelo Sr: **PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileiro, empresário, portador do CPF nº xxx.420.058-xx, residente e domiciliado na cidade de Canto do Buriti, Estado do Piauí, denominada CONTRATADO, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato nº 011/2025, de 19/03/2025, estabelecem entre si o presente TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO, com fundamento da Lei n. 14.133/21, por razões de conveniência da Administração, de modo que conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:**
O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato Administrativo nº 011/2025, a contar da presente data, firmado entre A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI - PI e a empresa **AUTO COMERCIAL PIRAJA LTDA (AUTO POSTO PIRAJA),** decorrente do Contrato de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:**
Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**
O presente Termo será publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Mural Público do Município de CANTO DO BURITI, na forma de Extrato, nos termos da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DA RESCISÃO:**
A presente rescisão dá-se sob a seguinte condição: a) Não caberá a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**
Fica eleito o Foro da Comarca, ao qual este município está jurisdicionado para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

**ESTADO DO PIAUI**
**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI**
Praça Santana, S/N – Centro – Canto do Buriti - PI
CEP: 64.890-000 CNPJ: 00.727.613/0001-25

E, por estarem às partes em pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possam surtir os efeitos jurídicos e legais.

CANTO DO BURITI – PI, 23 de dezembro de 2025.

JOSE GOMES CHAVES NETO: 06825325337
Assinado digitalmente por JOSE GOMES CHAVES NETO: 06825325337
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferência, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOSE GOMES CHAVES NETO: 06825325337
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

**JOSÉ GOMES CHAVES NETO**
Presidente da Câmara Municipal Contratante

**PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

NOME: _____
CPF:

NOME: _____
CPF:

Id:0047FAD1B8DF4D8F

**ESTADO DO PIAUÍ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA**
**C.N.PJ. (MF) 35.126.648/0001-93**
**Rua Santo Antônio, nº 97 – Centro**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026/DISP. Referente à Dispensa de Licitação 008/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA – PI.
CONTRATADO: NAYLSON HALLEY DA SILVA FERREIRA ME, inscrita no CNPJ nº 49.208.792/0001-82.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL DAS SESSÕES E EVENTOS, POR MEIO DAS PLATAFORMAS DIGITAIS INSTAGRAM E YOUTUBE, COM QUALIDADE PROFISSIONAL DE IMAGEM E ÁUDIO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA – PI.
VALOR GLOBAL: R$ 48.015,00 (quarenta e oito mil e quinze reais), a serem pagos em 11 (onze) parcelas de R$ 4.365,00 (quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais).
ORIGEM DO RECURSO: Orçamento Geral da Câmara Municipal, no elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 03/02/2026 a 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026
CONTRATANTE: AMANDA LEAL NUNES
CONTRATADO: NAYLSON HALLEY DA SILVA FERREIRA

AMANDA LEAL NUNES:04166838350
Assinado de forma digital por AMANDA LEAL NUNES:04166838350 Dados: 2026.02.03 14:34:44 -03'00'

Amanda Leal Nunes
CPF: 041.668.383-50
Presidente da Câmara Municipal de Inhuma-PI

Id:01AB404A16694D8E

**ESTADO DO PIAUÍ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA**
**C.N.PJ. (MF) 35.126.648/0001-93**
**Rua Santo Antônio, nº 97 – Centro**

**RATIFICAÇÃO**

**PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados para transmissão em tempo real das sessões e eventos, por meio das plataformas digitais Instagram e YouTube, com qualidade profissional de imagem e áudio, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Inhuma – PI.

**ASSUNTO:** Ratificação e Celebração de contrato.
**DATA: 03/02/2026**

Acolhendo a orientação técnica da Agente de Contratação e equipe de apoio, e após consulta ao Setor Jurídico desta Câmara Municipal, determino a contratação e **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 008/2026, para fim de declarar apta a contratar com esta Câmara Municipal a empresa NAYLSON HALLEY DA SILVA FERREIRA ME, inscrita no CNPJ nº 49.208.792/0001-82, para prestação dos citados serviços, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos e legais.
O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global na cifra de R$ 48.015,00 (quarenta e oito mil e quinze reais), a serem pagos em 11 (onze) parcelas de R$ 4.365,00 (quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais), no período de 03/02/26 a 31/12/26, consoante necessidade do Poder Legislativo e mediante apresentação das faturas e notas fiscais.

Publique-se.
Inhuma (PI), 03 de fevereiro de 2026.

AMANDA LEAL NUNES:04166838350
Assinado de forma digital por AMANDA LEAL NUNES:04166838350 Dados: 2026.02.03 14:31:34 -03'00'

Amanda Leal Nunes
CPF: 041.668.383-50
Presidente da Câmara Municipal de Inhuma-PI